



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 200, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

**“Contrata Servidor para a Função que Especifica.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a solicitação no Memorando n.º 168/2022 do Departamento de Educação e Cultura;

**CONSIDERANDO** a necessidade do profissional, em virtude do início das atividades do Programa Escola Cívico Militar;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 004/2022;

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 016/2021, tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 004/2022, o Sr **CÍCERO DA SILVA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 60.\*\*\*.\*\*\*-0 SSP/SP, C.P.F. nº 007.\*\*\*.\*\*\*-02, para exercer o emprego de Professor de Educação Básica II (Matemática – 18 h/sem e Ciências – 12 h/sem), junto à Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 13/06/2022 à 23/12/2022, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal n.º 1.665 de 24 de Março de 2.022.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 08 de Junho de 2022.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo em 08 de Junho de 2022.  
/mg.